



PORTARIA Nº 8713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

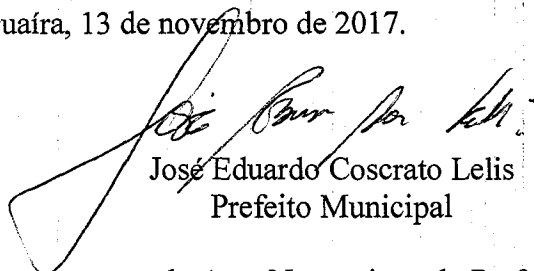
Art. 1º A servidora Cristiane de Andrade Alves Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infra Estrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/08/2004 a 10/08/2009, que serão gozados no período de 17/11/2017 a 16/12/2017.

Art. 2º A servidora Luzia Aparecida Serapião, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, que serão gozados no período de 21/11/2017 a 10/12/2017.

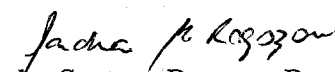
Art. 3º A servidora Leda Garcia Lelis, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 21/11/2017 a 20/12/2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de novembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos